

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matricula: 67737

Pág. 1

Livro: "2" / Folha: -

Uma CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR nº 103, classificada como casa popular, situada à Rua Mar Mediterrâneo, lado par, distando 90,00m da Rua do Bagre, no bairro Passagem de Areia, zona de expansão urbana deste Município (antiga zona suburbana); **construída** em alvenaria comum de tijolos, cobertura de telhas coloniais/laje inclinada, piso de cerâmica, esquadrias de madeira, revestimento de cerâmica a 1,50m de altura para o BWC e cozinha; **contendo**: uma varanda, uma sala, um hall, um BWC social, uma cozinha e dois dormitórios; com uma **área construída de 45,58m²**, edificada em terreno próprio, designado por **lote 20, da quadra 29**, integrante do loteamento denominado "**Parque Jockey Clube**", medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com a Rua Mar Mediterrâneo, com 10,00m; ao **Sul**, com o lote 19, com 10,00m; ao **Leste**, com o lote 18, com 20,00m; e ao **Oeste**, com o lote 22, com 20,00m.

Proprietária(s):

COOPHAB-RN - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E TRABALHADORES SINDICALIZADOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA., firma com sede e foro jurídico em Natal, Capital deste Estado, à Praça Padre João Maria, nº 74, bairro Cidade Alta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.162.904/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **José Edival Germano Martins**, (CPF/MF nº 031.973.014-04 e C.I. nº 90.958-ITEP/RN), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Potengi, nº. 344, Ed. Itália, Apto. 1101, no bairro de Petrópolis, em Natal, Capital deste Estado, na qualidade de Diretor Presidente; e, o Sr. **José Inácio da Silva**, (CPF/MF nº 298.557.564-87 e C.I. nº 494.375-ITEP/RN), brasileiro, divorciado, servidor público municipal, residente e domiciliado à Rua Humaitá, nº. 142, Jardim Lola, na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: inicialmente, um terreno foreiro ao Patrimônio Estadual, medindo **360.192,37m²** de superfície, nos seguintes termos: **A.1)** em virtude da **cessão dos direitos aquisitivos**, efetuada pela empresa **SINDSEP - Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado do Rio Grande do Norte** (CGC/MF. 24.365.868/0001-53), com sede à Rua Alberto Silva, 1.314, Lagoa Seca, em Natal/RN; **com a anuência** da então proprietária, **Jockey Club do Rio Grande do Norte**, conforme Contrato de Cessão de Direitos por Instrumento Particular, datado de 20 de agosto de 1997, **averbado** sob nº. **Av.2-**, em data de 10 de fevereiro de 1998; **A.2)** em **caráter definitivo**, pela empresa **Jockey Club do Rio Grande do Norte** (CGC/MF. 02.025.368/0001-30), sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Avenida Luiz Dutra, 326, Alecrim, em Natal/RN; em favor da atual proprietária, através da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27 de outubro de 1998, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no livro 400, às folhas 118/119, **registrada** sob nº. **R.4-**, em data de 27 de outubro de 1998; **B)** posteriormente, **foi constatado**, que o imóvel acima citado, medindo **360.192,37m²** de superfície, **após levantamento topográfico**, mede na realidade, **329.483,49m²** de superfície; e em seguida, **foi loteado**, recebendo a denominação de loteamento "**Parque Jockey Clube**", em **940 lotes**, distribuídos em **30 quadras**, enumeradas de 01 à 30, totalizando uma área de **193.552,87m²** de superfície; **32 Ruas** que surgem, além de **02 vias marginais** ao longo da Avenida Paulo Afonso, numa área de **79.638,96m²** de superfície; além de **05 áreas** destinadas ao **Poder Público Municipal**, com **42.713,91m²** de superfície; legalizado junto aos Órgãos competentes, instruído pelo Decreto nº 4066/98, datado de 26 de novembro de 1998; Planta (Processo nº 616/98); datada de 16 de novembro de 1998; ambos expedido e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 151312, datada de 21 de outubro de 1998, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN; e, Licença Prévia nº 68/98, datada de 15 de maio de 1998, expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEC; e demais documentos exigidos pela Lei nº

COMARCA DE PARANAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGU BERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

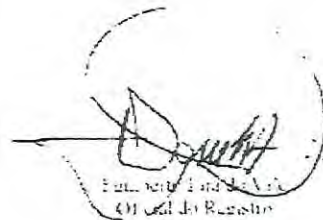
Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICACÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva, Escrevente
Etiqueta N.º: 1804696038. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:04:30
[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29



58. de 10 de dezembro de 1937, regulamentada pelo Decreto nº 3.079, de 15 de setembro de 1938, com modificações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, os quais foram incorporados à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e, finalmente, de conformidade com os Artigos 18 e 19, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979; **registrado** sob nº. **R.5-**, em data de 12 de maio de 1999; **C)** foi lançada uma **averbação** sob nº. **Av.111-**, em data de 30 de junho de 2006, para **fazer constar algumas alterações**, entre as quais, a **atualização de endereço da sede da empresa proprietária** do imóvel objeto da presente Certidão, como o acima mencionado, instruída através da cópia da **Certidão Simplificada**, datada de 10 de março de 2006, expedida pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, devidamente assinada pelo Sr. Fernando V. de Macedo Silva (Secretário-Geral) e pela Sra. Diana de Oliveira Câmara; **D)** foi lançada uma **averbação** sob nº. **Av.772-**, em data de 16 de julho de 2007, instruída pela cópia da **Ata da Reunião Ordinária Conjunta da Diretoria e do Conselho Fiscal da Coophab/RN**, datada de 30 de abril de 2007, para **fazer constar que foi aprovada a Exclusão da Anuência da Coophab nas Escrituras: c. E)** finalmente, a **unidade residencial unifamiliar**, objeto da presente Matrícula, **por construção**, legalizada junto aos Órgãos competentes, instruído pela Certidão de Características nº 996/04 (Protocolo Geral nº 997/03); Alvará nº 196/04 (Protocolo Geral nº 997/03); Habite-se nº 898/04 (Protocolo Geral nº 997/04), todos datados de 07 de maio de 2004, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº 150452007-18001030, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em data de 02 de janeiro de 2008, confirmada pela Internet em 25 de junho de 2008; ART nº E00048204, datada de 10 de janeiro de 2005 (registrada em 27 de janeiro de 2005), expedida pelo CREA/RN, **averbada** sob nºs. **Av.1034- à Av.1037-**, todas em data de 30 de junho de 2008; todos os atos lançados na **matrícula 21.069**, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fê.-
Parnamirim/RN, 07/10/2013.



Função: Oficial de Registro
Oficial do Registro

Registro 1

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no Serviço Notarial e Registral, Cartório Único de Poço Branco/RN, no Livro nº. 56, às fls. 127/128vº, datada de 13 de setembro de 2013, a proprietária, **COOPHAB-RN - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E TRABALHADORES SINDICALIZADOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA.**, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a Sra. **NECI GOMES DE SOUZA OLIVEIRA**, (CPF/MF sob nº 057.209.404-30 e CI nº 197.549-ITEP-RN), brasileira, aposentada, casada sob o Regime da Comunhão de bens com o Sr. **FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, residentes e domiciliados à Avenida Poço Branco, nº 519, Centro, Poço Branco/RN; pelo preço certo e ajustado de **RS 20.860,84 (vinte mil e oitocentos e sessenta reais e quatro centavos)**, importância recebida anteriormente, nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 12 de novembro de 1997, não levado à Registro, tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 104800.13.5** (Inscrição no IPTU nº. 1.2212.025.03.0646.0000.3, Sequencial: 1042073.8), no valor de **RS 2.403,00** (pagos com 20º de desconto - R\$ 3,00 de taxa TSD), correspondente a 3% do valor da avaliação de **RS 100.000,00**, recolhidos em data de em **09/09/2013**, à Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6

AUTENTICACÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrevente
Etiqueta N°. 1804695938, Belo Horizonte, 19/07/2017 17:44:33
[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva




Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CST 13635

Matricula: 67737

Pág. 3

O referido é verdade e dou fê.-
Parnamirim/RN, em 07/10/2013.



Equiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2

COMPRA - Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel. Financiamento - **Contrato nº 073211230011624**, datado de 23 de dezembro de 2014, com Eficácia de Escritura Pública - Lei nºs 4.380/64, e Lei nº 5.049/66. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, os proprietários, **NECI GOMES DE SOUZA OLIVEIRA** (CPF/MF nº 057.209.404-30 e CI nº 197549-SSP/RN), brasileira, aposentada, e seu esposo, **FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 952.026.928-20 e CI nº 118.060-SSP/RN), brasileiro, aposentado, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Avenida Poço Branco, nº 519, Centro em Poço Branco/RN. **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA** (CPF/MF nº 034.642.254-02 e CI nº 001.837.903-SESP/RN), brasileiro, separado consensualmente, e que declara não conviver em união estável, bancário, residente e domiciliado na Rua Lúcia Viveiras, nº 255, apto. 104, Torre 07, Condomínio Central Parque, Neópolis, em Natal/RN; na **qualidade de possuidor direto**; e ainda, como **anente**, **Edimar Adriano de Souza Oliveira** (CPF/MF nº 039.340.224-05 e CI nº 002.053.807-SSP/RN), brasileiro, solteiro e que declara não conviver em união estável, técnico em enfermagem, residente e domiciliado na Avenida Poço branco, nº 519, Central, em Natal/RN, **filho dos vendedores**, o qual comparece, neste ato, nos termos do artigo 496 do Código Civil, para consentir expressamente a venda do imóvel objeto da presente matrícula; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 130.000,00**, pagos do seguinte modo: a) R\$ 50.000,00, recursos próprios; b) R\$ 80.000,00, mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A., **através da alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 100130151** (Inscrição IPTU nº 1.2212.025.03.0646.0000.3 e Sequencial nº 1042073.8), em nome do comprador, no valor recolhido de **R\$ 3.123,00**, com **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 130.000,00**, em data de 14/01/2015, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fê.
Parnamirim/RN, 19/01/2015.



Equiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 3

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.2-, o proprietário, Sr. **Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira**, já qualificado, deu o imóvel da presente matrícula, em **alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, nesse ato representado por **Tania Maria Camara Queiroz** (Gerente Geral - 525294) e **Marcelo Henrique Dias Ferreira** (Gerente de atendimento - 647080), na forma da Procuração de 28/04/2014, lavrada às fls. 233, no Livro nº 3237 do 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP e do respectivo Substabelecimento de Procuração, **qualidade de**

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

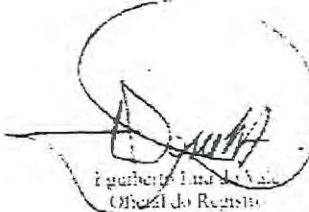
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Dou fe, Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva, Escrevente
Etiqueta Nº.: 1804695838. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:04:00
[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva



possuidor indireto: em garantia de uma dívida no valor total de **R\$ 80.000,00**, cuja dívida será amortizada em **420 prestações** mensais e sucessivas, com parcelas atualizáveis, pelo Sistema de Amortização - SAC, incidentes as taxas de juros de 9,80% a.a. (efetiva) e 9,38% a.a. (nominal); taxa efetiva de juros mensal de 0,78% e taxa nominal de juros mensal de 0,78%; Atualização Mensal: Custo Efetivo Total - CET (anual): 11,32%; vencendo-se a primeira prestação: **23/01/2015**; Data de vencimento do financiamento: **23/12/2049**; no valor total de **R\$ 871,93**, compreendendo: R\$ 190,48 (valor da parcela de amortização), R\$ 816,18 (valor dos juros), R\$ 20,75 (Prêmio mensal obrigatório de Seguro MIP - Morte e Invalidez Permanente), R\$ 10,00 (prêmio mensal obrigatório de Seguro DFI - Danos Físicos no Imóvel); R\$ 25,00 (Tarifa de Serviços Administrativos - TSA); ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial o valor do imóvel em **R\$ 100.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% para **Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 19/01/2015.



Equipe Técnica
Oficial do Registro

Averbação 4

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 26 de setembro de 2016, expedido pelo Grupo Barcelos - Recuperação de Crédito e Serviços Jurídicos, assinado pelo Sr. Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/MG 44.698 e OAB/RN 1.085-A), arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** ao proprietário/devedor fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sr. **EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA** (CPF/MF nº 034.642.254-02 e CI nº 001.837.903-SESP/RN), brasileiro, separado consensualmente, e que declara não conviver em união estável, bancário, residente e domiciliado na Rua Lúcia Viveiras, nº 255, apto. 104, Torre 07, Condomínio Central Parque, Neópolis, em Natal/RN; nos seguintes endereços: **Rua Mar Mediterrâneo, Casa Residencial Unifamiliar nº 103, Passagem de Areia, Parnamirim/RN e Rua Lúcia Viveiras, nº 255, Apto. 104, Torre 07, Condomínio Central Parque, Neópolis, Natal/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **23/07/2015 a 23/09/2016** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 17 de novembro de 2016, lançada no Ofício nº 1238/2016-R.Int., datado de 19 de outubro de 2016 (Protocolo 34110), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no(s) endereço(s) citado(s) o Sr. **EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**, acima qualificado, **não sendo possível intimá-lo** uma vez que o mesmo, encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível nas visitas realizadas nos seguintes dias: **08/11/16 às 08:22h; 11/11/16 às 14:12h; 14/11/16 às 11:41h e 17/11/16 às 09:05h**, nas quais não houve contato com ninguém do imóvel, e no endereço de correspondência, na Rua Lúcia Viveiras, nº 255, Apto. 104, Torre 07, Condomínio Central Parque, Neópolis, Natal/RN, o mesmo não reside. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002646271**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentada.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrevente
Etiqueta N.º: 1804695738. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:04:38

[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CST 13633

OFÍCIO DE NOTARIADO
3279-6200
B.H.T.E.

PODERAR NOTÁRIO
do Estado de Minas Gerais
Concedido em 04/07/2017

Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva

Matrícula: 67737

Página

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12)nº. 1088875, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.
Averbado por Allan - Prenotação nº 179.979.O referido é verdade e dou fê.
Parnamirim/RN, em 06/12/2016.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a presente averbação, instruído pelo Requerimento, datado de 22 de novembro de 2016, expedido por Barcelos & Janssen Advogados Associados - OAB/MG 1.872, assinado pelo Dr. Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/MG 44.698 e OAB/RN 1.084-A), representante do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO POR EDITAL** ao proprietário/devedor fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sr. **EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**, acima qualificado; para efetuar o pagamento dos valores devidos em atraso, bem como os que se vencerem até o efetivo pagamento, acrescido das despesas legais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, o qual foi publicado nos dias 09, 10 e 13 de dezembro de 2016, no Novo Jornal/RN. Como também, não houve a satisfação da purgação da mora, pelo proprietário/devedor fiduciante, acima citado, dentro do prazo dos 15 dias conforme reza o § 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como, não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002696910, no valor de R\$ 42,14, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1121726, no valor de R\$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 15,93, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN. Averbado por BRUNO - Prenotação nº 181.404.

O referido é verdade e dou fê.
Parnamirim/RN, em 23/01/2017.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO - Procede-se a presente averbação, a requerimento, datado de 23 de março de 2017, instruído pela **Certidão de Endereço nº 040/2017** (Protocolo nº. 368577 - Processo nº. 260/17), expedida em 23 de fevereiro de 2017, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR desta cidade de Parnamirim/RN, digitada pela Srª. Vanessa Meiriele de Almeida e devidamente assinada pelo Sr. João Alexandre Silva Bezerra (Coordenador de Urbanismo) e pela Secretária, Srª. Maria de Fátima Alencar Cabral, arquivada neste Cartório, na pasta C.QIA./2017 - Doc. 148; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, recebeu o endereço oficial abaixo men-

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.

Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrevente

Etiqueta Nº.: 1804495638. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:01:38

[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29



Matrícula: 67737

Pág. 7

dentro do prazo legal, conforme disposto no § 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como, não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora; tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta Serventia. Neste ato foram apresentadas as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002741138, no valor de R\$ 94,82, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1152838, no valor de R\$ 93,09, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 36,52, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN. (Averbado por Adriana Oliveira - Prenotação: 184.175).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 24/03/2017.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

1º **Ofício de Notas e Registros**
Oficial: *Eguiberto Lira do Vale*

Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro CEP: 59140-230 - Parnamirim/RN Tel: (84) 3272-3325
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: 1oficioparnamirim@bol.com.br

INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se livre e desembaraçado com referência a feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias, EXCETUANDO-SE O ÔNUS - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) do R-3, até a presente data, cuja Certidão foi expedida em forma reprográfica, de acordo com o art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73 e respectivas alterações.

Ao Oficial	RS 222,42
Ao FDJ	RS 58,53
Ao FRMP	RS 9,79
Ao FCRCPN	RS 22,24
Total	RS 312,98
Protocolo	37967
Data Emissão	18/07/2017

O referido é verdade. Dou fé.

Eu, _____, Oficial do Registro que digitei,
subcrevo e assino.

Parnamirim/RN, 18/07/2017.

Bel. Eguiberto Lira do Vale
- Oficial do Registro -



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP. 30170-130 - Tel. (31) 3279-8200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.

Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrevente

Etiqueta Nº.: 1804695538. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:49:38

[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva

Poder Notarial
do Estado de Minas Gerais
Escritório Geral do Notário

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CST 13631



CNPJ: 08.539.595/0001-60
 contato@1oficioparnamirim.com.br
 www.1oficioparnamirim.com.br

Lira do Vale
 Sargento Nóberto Marques, 149,
 Parnamirim / RN
 (84) 3272-3325

1 Ofício de Notas de Parnamirim
 TABELIAO Bal Eguberio Lira do Vale
 Rua Sargento Nóberto Marques, 149
 Centro - CEP: 59.140-230
 CNPJ: 041.163.134-91

Prevista para:	Hora	Pedido em
27/07/2017		18/07/2017
Fone	Depósito	
98707-8119	R\$ 244,66	
	Matrícula	Qtde.
	67737	1
Gerar (matricula)		1º OFICIO - PARNAMIRIM

18 JUL. 2017

PAGO



Requerente

	RECIBO		VALOR
	RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:		
		29.635.345	
		PP-37967	
F	DESCRICAO		
F	CERTIDAO DE INTEIRO		222,42
	TEOR		22,24
	CARTORIO		
	FCRCPN		
	TOTAL GERAL:		244,66

FORMA DE PAGAMENTO

244,66

DEPOSITO BANCO DO BRASIL

APRESENTANTE BANCO SANTANDER

DOC. NÃO INFORMADO

APRESENTANTE JOELMA

ATENDENTE 18/07/2017

DATA 631.925

ATENDIMENTO 18072017.16503

AUTENTICACAO:

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICACÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Alvaro Thomas Ferreira de Oliveira Silva. Escrevente

Etiqueta Nº.: 1804695438. Belo Horizonte, 19/07/2017 17:04:38

[9077079-079] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

